



PORTARIA Nº 2232 , DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

*“Torna sem efeito a nomeação que menciona  
e contém outras providências.”*

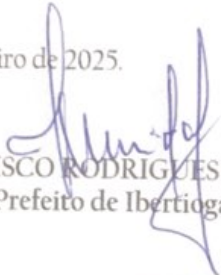
CONSIDERANDO o equívoco na nomeação de Fernanda Barra de Oliveira Miranda, para o cargo de provimento efetivo, disposta no Anexo único da Portaria nº 2227/2025.

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu artigo 98, incisos III e XX, bem como nos termos da Lei Complementar Municipal nº 49/2024, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica sem efeito a nomeação de Fernanda Barra de Oliveira Miranda para o cargo de provimento em comissão Coordenador de Processos Licitatórios.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibertioga, 03 de janeiro de 2025.

  
JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito de Ibertioga

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado e afixado, nesta data, no quadro de avisos da Prefeitura.  
Ibertioga, 03 de janeiro de 2025.

